



Critério para Comerciantes de Comércio Justo, Versão 16.04.20204 v2.1

Notas de Interpretação

Data	01 de outubro de 2024		
Referência	Critério para Comerciantes		
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>3.1.1 NOVO 2025* Compromisso por escrito de respeitar os direitos humanos e o meio ambiente</p> <p>Aplica-se a: Todos os comerciantes</p> <table border="1"><tr><td>Básico</td><td><p>Você tem um compromisso por escrito de respeitar os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental, de conduzir a devida diligência e de reconhecer a importância de:</p><ul style="list-style-type: none">• Colaboração com fornecedores e detentores de direitos na abordagem dos direitos humanos e dos desafios ambientais• Ter práticas de compra sustentáveis que favoreçam relações comerciais de longo prazo• Trabalhar para obter renda e salários dignos• Fornecer ou cooperar na remediação de danos identificados que você causa ou para os quais contribui<p>Seu compromisso por escrito refere-se a direitos humanos reconhecidos internacionalmente, inclusive direitos ambientais, e é assinado pela gerência sênior.</p></td></tr></table> <p>Orientação: Você designa uma pessoa responsável ou uma equipe para desenvolver o compromisso por escrito com o apoio da gerência sênior.</p> <p>O compromisso por escrito fornece clareza sobre os objetivos e o trabalho futuro de sua empresa e não precisa ser extenso. Pode ser uma breve declaração independente ou parte de sua declaração de valores, política de sustentabilidade ou declaração ambiental, social e de governança (ESG).</p> <p>Por exemplo, um compromisso com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, ou com a diretriz da Devida Diligência da OCDE e com os quatro objetivos mencionados no requisito poderia ser reconhecido como equivalente.</p> <p>Os direitos humanos reconhecidos internacionalmente incluem a Carta Internacional dos Direitos Humanos e a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, e sobre os direitos ambientais abrangidos pela Resolução da ONU (48/13) sobre o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável.</p> <p>Se você opera em áreas de conflito, é uma prática recomendada comprometer-se com a devida diligência reforçada em relação a essas duas questões.</p> <p>Para obter mais detalhes, consulte Uma diretriz para pequenos e médios "primeiros compradores".</p> <p><i>*As empresas comerciantes certificadas antes de 1º de janeiro de 2025 devem cumprir esse requisito até 1º de janeiro de 2026.</i></p>	Básico	<p>Você tem um compromisso por escrito de respeitar os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental, de conduzir a devida diligência e de reconhecer a importância de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaboração com fornecedores e detentores de direitos na abordagem dos direitos humanos e dos desafios ambientais• Ter práticas de compra sustentáveis que favoreçam relações comerciais de longo prazo• Trabalhar para obter renda e salários dignos• Fornecer ou cooperar na remediação de danos identificados que você causa ou para os quais contribui <p>Seu compromisso por escrito refere-se a direitos humanos reconhecidos internacionalmente, inclusive direitos ambientais, e é assinado pela gerência sênior.</p>
Básico	<p>Você tem um compromisso por escrito de respeitar os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental, de conduzir a devida diligência e de reconhecer a importância de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colaboração com fornecedores e detentores de direitos na abordagem dos direitos humanos e dos desafios ambientais• Ter práticas de compra sustentáveis que favoreçam relações comerciais de longo prazo• Trabalhar para obter renda e salários dignos• Fornecer ou cooperar na remediação de danos identificados que você causa ou para os quais contribui <p>Seu compromisso por escrito refere-se a direitos humanos reconhecidos internacionalmente, inclusive direitos ambientais, e é assinado pela gerência sênior.</p>		
Interpretação	<p>O requisito estipula que o compromisso por escrito deve ser assinado pela gerência sênior. Isso poderia ser um diretor administrativo de uma empresa/organização?</p> <p>Quem na empresa deve assinar o compromisso por escrito depende da estrutura e da divisão de responsabilidades dentro da empresa. O signatário é a pessoa com autoridade, por exemplo, o conselho de administração ou a diretoria executiva da empresa, dependendo das regras da própria empresa para a tomada de decisões e a assinatura. Esse compromisso é público (consulte o requisito 3.1.3), estabelece um processo contínuo de gerenciamento de riscos e pode causar mudanças em outras políticas e procedimentos operacionais da empresa.</p>		



	<p>Nossa empresa já se comprometeu com essas medidas e reconheceu a importância dessas metas. Precisamos agora desenvolver uma nova declaração?</p> <p>O compromisso pode ser uma declaração autônoma. Não é necessário desenvolver uma nova declaração se o seu compromisso escrito existente abranger todas as áreas mencionadas no requisito, por exemplo, ele também pode fazer parte de suas outras declarações ou políticas de ESG, sustentabilidade ou valor.</p> <p>O compromisso deve fazer uma referência específica aos fornecedores do Comércio Justo Fairtrade?</p> <p>Assim como a orientação global de diligência devida e as leis emergentes, o Comércio Justo Fairtrade espera que seus parceiros corporativos assumam um compromisso geral de respeitar os direitos humanos e o meio ambiente. Uma organização não pode assumir esse compromisso parcialmente. Portanto, nenhuma referência específica às cadeias de fornecimento de Comércio Justo é necessária. Em vez disso, o compromisso precisa cobrir todas as operações corporativas e cadeias de valor.</p>		
<p>Requisito(s) padrão afetado(s)</p>	<p>3.2.2 NOVO 2025* Mecanismo de reclamação baseado em direitos humanos para comerciantes de médio e grande porte</p> <p>Aplica-se a: Comerciantes de médio e grande porte</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="443 1016 523 1048">Básico</td><td data-bbox="523 1016 1391 1608"><p>Você tem ou participa de um mecanismo de reclamação que permite que trabalhadores, fornecedores e outros indivíduos e grupos apresentem anonimamente reclamações de injustiça, danos ou fraudes relacionadas à sua empresa, inclusive danos ambientais.</p><p>O mecanismo de reclamação:</p><ul style="list-style-type: none">• seja acessível no(s) idioma(s) falado(s) em suas operações e no(s) idioma(s) mais comum(ns) em suas cadeias de fornecimento• oferece suporte a reclamações escritas e verbais.• respeita o anonimato dos reclamantes e os protege de retaliações, ameaças ou danos• garante que as resoluções sejam decididas e que a remediação seja implementada por uma equipe treinada ou por um especialista designado em tempo hábil• garante que todas as partes sejam mantidas informadas sobre o progresso• permite um processo de apelação• garante o tratamento confidencial de queixas sensíveis, como assédio sexual• alinhe-se aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e às leis nacionais<p>Quando não for capaz de remediar totalmente o dano por conta própria, procure envolver outros agentes privados, públicos ou da sociedade civil.</p><p>Se for o caso, denuncie as violações de direitos humanos aos órgãos nacionais competentes.</p></td></tr></table> <p>Orientação: Um mecanismo de reclamação tem o objetivo de ajudar você a tomar conhecimento e resolver as reclamações com antecedência, antes que elas se tornem maiores. É uma prática recomendada revisar e atualizar seu mecanismo de reclamação regularmente, com base em sua análise das reclamações e no diálogo com as principais partes interessadas.</p> <p>"A remediação implementada em tempo hábil" significa que ela está de acordo com os cronogramas e as responsabilidades definidas no mecanismo/procedimento de reclamação.</p> <p>Se houver um mecanismo de reclamação compartilhado para o seu setor ou país que atenda a esse requisito, você poderá participar desse mecanismo em vez de estabelecer o seu próprio.</p> <p>Para obter mais orientações, consulte Uma diretriz para pequenos e médios "primeiros compradores".</p> <p><i>*As empresas comerciantes certificadas antes de 1º de janeiro de 2025 devem cumprir esse requisito até 1º de janeiro de 2026.</i></p>	Básico	<p>Você tem ou participa de um mecanismo de reclamação que permite que trabalhadores, fornecedores e outros indivíduos e grupos apresentem anonimamente reclamações de injustiça, danos ou fraudes relacionadas à sua empresa, inclusive danos ambientais.</p> <p>O mecanismo de reclamação:</p> <ul style="list-style-type: none">• seja acessível no(s) idioma(s) falado(s) em suas operações e no(s) idioma(s) mais comum(ns) em suas cadeias de fornecimento• oferece suporte a reclamações escritas e verbais.• respeita o anonimato dos reclamantes e os protege de retaliações, ameaças ou danos• garante que as resoluções sejam decididas e que a remediação seja implementada por uma equipe treinada ou por um especialista designado em tempo hábil• garante que todas as partes sejam mantidas informadas sobre o progresso• permite um processo de apelação• garante o tratamento confidencial de queixas sensíveis, como assédio sexual• alinhe-se aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e às leis nacionais <p>Quando não for capaz de remediar totalmente o dano por conta própria, procure envolver outros agentes privados, públicos ou da sociedade civil.</p> <p>Se for o caso, denuncie as violações de direitos humanos aos órgãos nacionais competentes.</p>
Básico	<p>Você tem ou participa de um mecanismo de reclamação que permite que trabalhadores, fornecedores e outros indivíduos e grupos apresentem anonimamente reclamações de injustiça, danos ou fraudes relacionadas à sua empresa, inclusive danos ambientais.</p> <p>O mecanismo de reclamação:</p> <ul style="list-style-type: none">• seja acessível no(s) idioma(s) falado(s) em suas operações e no(s) idioma(s) mais comum(ns) em suas cadeias de fornecimento• oferece suporte a reclamações escritas e verbais.• respeita o anonimato dos reclamantes e os protege de retaliações, ameaças ou danos• garante que as resoluções sejam decididas e que a remediação seja implementada por uma equipe treinada ou por um especialista designado em tempo hábil• garante que todas as partes sejam mantidas informadas sobre o progresso• permite um processo de apelação• garante o tratamento confidencial de queixas sensíveis, como assédio sexual• alinhe-se aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e às leis nacionais <p>Quando não for capaz de remediar totalmente o dano por conta própria, procure envolver outros agentes privados, públicos ou da sociedade civil.</p> <p>Se for o caso, denuncie as violações de direitos humanos aos órgãos nacionais competentes.</p>		



Interpretação	<p>Nos casos em que muitos idiomas são falados pela equipe da empresa e pelos fornecedores, como é possível garantir que o mecanismo de reclamação seja acessível em todos os idiomas falados nas operações e cadeias de suprimentos?</p> <p>Muitos comerciantes de Comércio Justo operam em um grande número de países. Além disso, as cadeias de fornecimento do Comércio Justo podem incluir vários países onde vários idiomas são falados. Portanto, não é possível garantir que o mecanismo de reclamação esteja disponível em todos os idiomas falados nas áreas operacionais e cadeias de fornecimento.</p> <p>O(s) idioma(s) mais comum(es) deve(m) ser entendido(s) como aqueles mais comuns no país onde os riscos foram identificados como altos ou onde a organização de comerciantes está obtendo a maior parte de seus volumes.</p> <p>O requisito afirma que o mecanismo de reclamação garante que as resoluções sejam decididas e a remediação implementada em tempo hábil. Com que rapidez as medidas de remediação devem ser decididas e implementadas?</p> <p>Isso depende da reclamação e do tipo de solução. Às vezes, a injustiça relatada é clara e incontestável, de modo que os responsáveis pelas reclamações podem se concentrar na identificação de medidas corretivas adequadas, enquanto em outros casos pode levar várias semanas para estabelecer os fatos. Algumas medidas também levam mais tempo para serem implementadas do que outras.</p> <p>É importante ressaltar que cada organização certificada deve estabelecer alguns prazos e etapas processuais em seu próprio procedimento por escrito para o gerenciamento de reclamações, e o tratamento das reclamações deve obedecer a isso.</p> <p>Os comerciantes certificados precisam gerenciar as expectativas das partes interessadas e compartilhar informações com todas as partes sobre o progresso na tomada de decisões e a implementação de medidas corretivas. Para tanto, o requisito afirma que os comerciantes precisam garantir que todas as partes sejam mantidas informadas sobre o progresso. Isso é especialmente relevante nos casos em que a decisão leva várias semanas ou até meses para ser tomada.</p>
----------------------	---



Data	31 de maio de 2024				
Referência	Critério para Comerciantes				
Requisito(s) padrão afetado(s)	3.2.1. NOVO 2025** Avaliação de riscos Aplica-se a: Todos os comerciantes <table border="1"><tr><td>Basic</td><td>Conduzir uma avaliação de risco ambiental e de direitos humanos para suas próprias operações e cadeias de fornecimento pelo menos a cada três anos, e fazer o seguinte:</td></tr><tr><td>Ano 1</td><td><ul style="list-style-type: none">• Mapear os riscos e desafios mais comuns em suas próprias operações e nas cadeias de fornecimento de suas principais commodities e países, considerando dados e pesquisas externas.• Avalie quais riscos e desafios são mais sérios.• Identificar quais fornecedores de Comércio Justo Fairtrade podem ter os riscos mais altos e avaliar suas causas fundamentais.• Identificar os grupos vulneráveis de pessoas que são ou poderiam ser impactados mais do que outros.• Identificar quais práticas de sua empresa causam ou contribuem para essas questões.• Consulte sua equipe e seus fornecedores imediatos (que incluem fornecedores Fairtrade) para priorizar quais riscos e desafios devem ser abordados primeiro.Fortalece seus métodos de avaliação ao longo do tempo. Os resultados de suas avaliações não podem ser usados para pressionar o(s) fornecedor(es) resolver imediatamente os riscos identificados a, nem devem ser uma condição de compra.</td></tr></table> <p>Orientação: Reconhecer seus riscos e desafios permite que você os enfrente antes que se tornem maiores e aumenta sua credibilidade entre os parceiros de negócios e outras partes interessadas.</p> <p>As empresas precisam priorizar os riscos e desafios mais graves e prováveis. Esses são geralmente chamados de "questões importantes". Inclua o trabalho infantil, o trabalho forçado e o desmatamento em suas questões salientes caso o Comércio Justo Fairtrade, ou outra fonte confiável, tiver indicado que esses são um alto risco em seu país ou setor.</p> <p>Em qualquer organização ou sociedade, alguns grupos de pessoas estão em desvantagem. Esses podem incluir, por exemplo, trabalhadores migrantes, mulheres e meninas, jovens, minorias, povos indígenas, etc. Além de fornecedores e funcionários, você também pode envolver, por exemplo, membros da comunidade, compradores, autoridades locais e sindicatos.</p> <p>Os tipos de riscos ambientais e de direitos humanos que devem ser considerados na avaliação incluem: clima, desmatamento, perda de biodiversidade, água, renda e salários dignos, condições de trabalho, saúde, liberdade de associação e negociação coletiva, trabalho forçado, proteção e direitos da criança, direitos de gênero, não discriminação, autodeterminação, liberdade de expressão, liberdade de pensamento e participação pública e privacidade.</p> <p>Ao iniciar a avaliação de riscos, você precisa mapear suas operações e cadeias de fornecimento. O esforço que você dedica a essa avaliação de risco pode ser proporcional aos seus recursos: A avaliação de risco de um pequeno comerciante pode ser um exercício simples e direto. Por favor, consulte a Ferramenta de Avaliação de Risco Fairtrade HREDD para pequenos comerciantes (estará disponível em breve).</p> <p>Possíveis razões para conduzir uma avaliação de risco anterior incluem o seguinte: quando você está desenvolvendo uma nova linha de produtos ou serviços que varia significativamente das linhas existentes; alterando os insumos de um produto ou serviço; reestruturando ou se envolvendo em novas formas de relações comerciais (por exemplo, fusões, aquisições, novos clientes e mercados). Esses também podem ser motivos para fortalecer os métodos de avaliação.</p> <p>Você fortalece os métodos de avaliação envolvendo um grupo mais variado ou maior de partes interessadas; considerando mais dados e pesquisas externas; mapeando mais detalhadamente suas cadeias de fornecimento; fazendo uma avaliação mais profunda dos riscos, fornecedores, grupos ou práticas vulneráveis; ou documentando e publicando suas descobertas de forma mais abrangente.</p>	Basic	Conduzir uma avaliação de risco ambiental e de direitos humanos para suas próprias operações e cadeias de fornecimento pelo menos a cada três anos, e fazer o seguinte:	Ano 1	<ul style="list-style-type: none">• Mapear os riscos e desafios mais comuns em suas próprias operações e nas cadeias de fornecimento de suas principais commodities e países, considerando dados e pesquisas externas.• Avalie quais riscos e desafios são mais sérios.• Identificar quais fornecedores de Comércio Justo Fairtrade podem ter os riscos mais altos e avaliar suas causas fundamentais.• Identificar os grupos vulneráveis de pessoas que são ou poderiam ser impactados mais do que outros.• Identificar quais práticas de sua empresa causam ou contribuem para essas questões.• Consulte sua equipe e seus fornecedores imediatos (que incluem fornecedores Fairtrade) para priorizar quais riscos e desafios devem ser abordados primeiro. Fortalece seus métodos de avaliação ao longo do tempo. Os resultados de suas avaliações não podem ser usados para pressionar o(s) fornecedor(es) resolver imediatamente os riscos identificados a, nem devem ser uma condição de compra.
Basic	Conduzir uma avaliação de risco ambiental e de direitos humanos para suas próprias operações e cadeias de fornecimento pelo menos a cada três anos, e fazer o seguinte:				
Ano 1	<ul style="list-style-type: none">• Mapear os riscos e desafios mais comuns em suas próprias operações e nas cadeias de fornecimento de suas principais commodities e países, considerando dados e pesquisas externas.• Avalie quais riscos e desafios são mais sérios.• Identificar quais fornecedores de Comércio Justo Fairtrade podem ter os riscos mais altos e avaliar suas causas fundamentais.• Identificar os grupos vulneráveis de pessoas que são ou poderiam ser impactados mais do que outros.• Identificar quais práticas de sua empresa causam ou contribuem para essas questões.• Consulte sua equipe e seus fornecedores imediatos (que incluem fornecedores Fairtrade) para priorizar quais riscos e desafios devem ser abordados primeiro. Fortalece seus métodos de avaliação ao longo do tempo. Os resultados de suas avaliações não podem ser usados para pressionar o(s) fornecedor(es) resolver imediatamente os riscos identificados a, nem devem ser uma condição de compra.				



	<p>O Mapa de Risco de Comércio Justo Fairtrade pode oferecer dados relevantes e resultados de pesquisa para a segunda etapa (ou seja, veja o Requisito "Mapear os riscos e desafios mais comuns"). Para obter mais detalhes, consulte Uma diretriz para pequenos e médios "primeiros compradores".</p> <p><i>*As empresas comerciantes certificadas antes de 1º de janeiro de 2025 têm dois períodos de transição para cumprir totalmente esse requisito:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- 1º de janeiro de 2026: <i>Cumpra o mapeamento dos riscos e desafios em suas próprias operações e cadeias de fornecimento e avalie quais riscos e desafios são os mais graves (os dois primeiros pontos do requisito).</i>- 1º de janeiro de 2027: <i>Cumprir com o requisito completo.</i>						
Interpretação	<p>A avaliação de riscos pode exigir investimentos em procedimentos e ferramentas. Como a avaliação de riscos diferenciaria as organizações de comerciantes grandes e pequenas?</p> <p>O esforço na avaliação de riscos pode ser proporcional aos recursos disponíveis na organização. A avaliação de risco de um pequeno comerciante pode ser um exercício simples e direto.</p> <p>Os métodos de avaliação são fortalecidos, por exemplo, pelo envolvimento de um grupo mais variado ou maior de partes interessadas; pela consideração de mais dados e pesquisas externas; pelo mapeamento mais detalhado de suas cadeias de suprimentos; por uma avaliação mais profunda dos riscos, fornecedores, grupos ou práticas vulneráveis; ou pela documentação e publicação de suas descobertas de forma mais abrangente.</p>						
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>3.3.6 NOVO 2025** Apoio aos produtores em DDDHA</p> <table border="1"><tr><td colspan="2">Aplica-se a: Grandes comerciantes</td></tr><tr><td>Básico</td><td>Você apoia pelo menos um produtor de Comércio Justo com seus esforços e os custos de prevenção, mitigação e remediação. Você concorda com um tipo de apoio mutuamente aceitável</td></tr><tr><td>Ano 3</td><td>Seu apoio é direto ou por meio de uma parceria. Você não pressiona os produtores a aceitarem o tipo de apoio, nem faz desse apoio uma condição de compra.</td></tr></table> <p>Orientação: O apoio pode ser na forma de financiamento ou facilitação de financiamento externo ou parcerias, etc., e não deve afetar os preços. Esse financiamento é fornecido além do Preço Mínimo do Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo Fairtrade. Você concorda com os termos e condições antecipadamente e por escrito com o produtor.</p> <p>Um tipo de apoio mutuamente acordado é quando, por exemplo, você incorpora a interpretação dos riscos salientes de seus fornecedores em seu próprio plano de ação e apoia as áreas que o fornecedor indicou como necessárias.</p> <p>Os produtores podem incluir custos de prevenção, mitigação e remediação em seu plano de desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade ou plano do Prêmio.</p> <p>Lembre-se de que, quando você tiver contribuído para impactos adversos sobre os direitos humanos - por exemplo, por meio de preços baixos -, você tem a responsabilidade de fornecer ou cooperar na remediação desses impactos adversos.</p> <p>Para obter mais orientações, consulte Uma diretriz para pequenos e médios "primeiros compradores".</p> <p>** As empresas comerciantes certificadas antes de 1º de janeiro de 2025 devem cumprir esse requisito até 1º de janeiro de 2027</p>	Aplica-se a: Grandes comerciantes		Básico	Você apoia pelo menos um produtor de Comércio Justo com seus esforços e os custos de prevenção, mitigação e remediação. Você concorda com um tipo de apoio mutuamente aceitável	Ano 3	Seu apoio é direto ou por meio de uma parceria. Você não pressiona os produtores a aceitarem o tipo de apoio, nem faz desse apoio uma condição de compra.
Aplica-se a: Grandes comerciantes							
Básico	Você apoia pelo menos um produtor de Comércio Justo com seus esforços e os custos de prevenção, mitigação e remediação. Você concorda com um tipo de apoio mutuamente aceitável						
Ano 3	Seu apoio é direto ou por meio de uma parceria. Você não pressiona os produtores a aceitarem o tipo de apoio, nem faz desse apoio uma condição de compra.						
Interpretação	<p>Qual é a regra?</p> <p>Os grandes comerciantes são obrigados a apoiar pelo menos um produtor de Comércio Justo para prevenir, mitigar as questões salientes identificadas e remediar</p>						



se quaisquer casos encontrados. Essa contribuição é adicional ao Prêmio do Comércio Justo (ver requisito 5.1.7 da TS). Os produtores podem incluir custos de prevenção, mitigação e remediação em seu plano de desenvolvimento do Comércio Justo ou plano do Prêmio.

Como funciona?

O apoio às organizações de produtores pode ser direto ou por meio de uma parceria e na forma de financiamento, treinamento, defesa de interesses junto ao governo ou de outras maneiras.

Esse financiamento é fornecido além do Preço Mínimo do Comércio Justo e do Prêmio do Comércio Justo. **Os termos e condições devem ser acordados antecipadamente e por escrito com o produtor.**

Um tipo de apoio mutuamente acordado é quando, por exemplo, você incorpora a interpretação de riscos salientes de seus fornecedores em seu próprio plano de ação (requisito 3.3.2 e 3.3.3 da TS) e oferece apoio nas áreas que o fornecedor indicou como necessárias.

Esse suporte é evidenciado por meio de intervenções diretas (por exemplo, financiamento) ou indiretas, por exemplo, por meio de iniciativas de parceria com órgãos governamentais relevantes, ONGs especializadas em direitos humanos, comerciantes ou similares:

Financiamento - um valor definido pago por um comerciante a uma organização de produtores. Quando o pagamento direto não for possível, o valor pode ser pago a outro comerciante para que ele repasse o valor a uma organização de produtores. Nesse caso, o comerciante que recebe o financiamento deve emitir um recibo detalhando o seguinte: qual

organização de produtores recebeu o financiamento; o valor; o período para o qual o pagamento era devido; e a data em que foi pago. Isso pode ser apresentado como prova ao órgão de certificação pelos comerciantes

Treinamento - uma atividade de treinamento definida fornecida a uma organização de produtores específica.

- Quando o comerciante estiver fornecendo o treinamento a uma organização de produtores, o comerciante deve nomear a organização de produtores, a data do treinamento e o custo do treinamento - como evidência de que a atividade foi realizada.
- Se um comerciante tiver instruído outro comerciante ou terceiro a fornecer treinamento a uma organização de produtores, o comerciante ou terceiro que fornecer o treinamento deverá informar o nome da organização de produtores, a data do treinamento e o custo.

Advocacia junto ao governo - As atividades de advocacia devem estar relacionadas a ações tangíveis sobre como o comerciante está assumindo a responsabilidade de abordar, por exemplo, o trabalho infantil e o trabalho forçado, e o custo dessas atividades deve ser mencionado. Como parte do trabalho de defesa, as propostas devem ter como objetivo buscar uma mudança específica para o setor junto aos governos. O comerciante deve apresentar evidências ao auditor



	<p>sobre a interação com os governos do país de produção e/ou do país de consumo.</p> <p>Facilitação de parcerias - uma parceria é quando o financiamento ou o treinamento é fornecido a uma organização de produtores por meio de um terceiro. O comerciante fornece prova da parceria e das atividades relacionadas. O custo das atividades deve ser declarado.</p> <p>Outras formas - outras formas de intervenções em que recursos quantificáveis foram transferidos do comerciante para a organização de produtores que não fazem parte dos métodos possíveis acima. Por exemplo, um comerciante está apoiando melhorias nas instalações educacionais dentro das comunidades agrícolas em parceria com uma organização de produtores. Os recursos devem ter um valor monetário definido para cada ano de implementação. Deve haver evidência do comerciante de que o produtor recebeu os recursos por meio de confirmação da organização de produtores.</p>										
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>4.2.2 Lista de Materiais Perigosos (HML)</p> <table border="1" data-bbox="432 936 1417 1559"><tr><td colspan="2" data-bbox="432 936 1417 1010">Aplica-se a: Todos os comerciantes, exceto os comerciantes de algodão do PFCJ após a fase de descaroçamento</td></tr><tr><td data-bbox="432 1010 523 1256">Básico</td><td data-bbox="523 1010 1417 1256">Você não deve usar materiais na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International Parte 1 (Lista Vermelha) em produtos do Comércio Justo Fairtrade (ver Lista de Materiais Perigosos). Materiais sintéticos apenas são usados se oficialmente registrados e desde que seu uso seja permitido na cultura/produto no país de uso. Você deve criar uma lista dos pesticidas usados em produtos de Fairtrade e mantê-la atualizada. A lista deve conter o nome dos ingredientes ativos, nome comercial, produto em que são usados e pragas que são alvo da ação. Indique quais desses materiais estão na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International (HML), Parte 1 (Lista Vermelha), Parte 2 (Lista Laranja) e Parte 3 (Lista Amarela).</td></tr><tr><td colspan="2" data-bbox="432 1256 1417 1357">Orientação: A HML da Fairtrade International tem três partes: Parte 1 (Lista Vermelha) que inclui uma lista de materiais proibidos e Parte 2 (Lista Laranja), que inclui uma lista de materiais que podem ser usados nas condições especificadas no critério (veja exigência 3.2.3) e cujo uso será monitorado e a Parte 3 (Lista Amarela), que inclui uma lista de materiais que estão marcados por serem perigosos. Sugerimos que você descontinue o uso dos materiais contidos nas Listas Laranja e Amarela.</td></tr><tr><td colspan="2" data-bbox="432 1357 1417 1429">Você pode usar materiais listados na HML em produtos que não são produtos do Comércio Justo Fairtrade, mas você será questionado pelos auditores para quais produtos e pragas eles estão sendo usados. A empresa é incentivada a não usar esses materiais em quaisquer dos produtos, eles são perigosos para a saúde e para o ambiente.</td></tr><tr><td colspan="2" data-bbox="432 1429 1417 1559">Existem muitos materiais que não são aprovados para uso na agricultura devido à sua natureza extremamente perigosa ou que atualmente são considerados obsoletos, e todos eles estão listados na HML. É, portanto, muito importante que apenas materiais oficialmente aprovados sejam usados em plantações de produtos e para as finalidades para as quais são aprovados. Métodos tradicionais para o controle de pragas, tais como preparações botânicas, podem ser usados mesmo se não constam especificamente aprovados para uso na agricultura, desde que não sejam explicitamente proibidos.</td></tr></table>	Aplica-se a: Todos os comerciantes, exceto os comerciantes de algodão do PFCJ após a fase de descaroçamento		Básico	Você não deve usar materiais na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International Parte 1 (Lista Vermelha) em produtos do Comércio Justo Fairtrade (ver Lista de Materiais Perigosos). Materiais sintéticos apenas são usados se oficialmente registrados e desde que seu uso seja permitido na cultura/produto no país de uso. Você deve criar uma lista dos pesticidas usados em produtos de Fairtrade e mantê-la atualizada. A lista deve conter o nome dos ingredientes ativos, nome comercial, produto em que são usados e pragas que são alvo da ação. Indique quais desses materiais estão na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International (HML), Parte 1 (Lista Vermelha), Parte 2 (Lista Laranja) e Parte 3 (Lista Amarela).	Orientação: A HML da Fairtrade International tem três partes: Parte 1 (Lista Vermelha) que inclui uma lista de materiais proibidos e Parte 2 (Lista Laranja), que inclui uma lista de materiais que podem ser usados nas condições especificadas no critério (veja exigência 3.2.3) e cujo uso será monitorado e a Parte 3 (Lista Amarela), que inclui uma lista de materiais que estão marcados por serem perigosos. Sugerimos que você descontinue o uso dos materiais contidos nas Listas Laranja e Amarela.		Você pode usar materiais listados na HML em produtos que não são produtos do Comércio Justo Fairtrade, mas você será questionado pelos auditores para quais produtos e pragas eles estão sendo usados. A empresa é incentivada a não usar esses materiais em quaisquer dos produtos, eles são perigosos para a saúde e para o ambiente.		Existem muitos materiais que não são aprovados para uso na agricultura devido à sua natureza extremamente perigosa ou que atualmente são considerados obsoletos, e todos eles estão listados na HML. É, portanto, muito importante que apenas materiais oficialmente aprovados sejam usados em plantações de produtos e para as finalidades para as quais são aprovados. Métodos tradicionais para o controle de pragas, tais como preparações botânicas, podem ser usados mesmo se não constam especificamente aprovados para uso na agricultura, desde que não sejam explicitamente proibidos.	
Aplica-se a: Todos os comerciantes, exceto os comerciantes de algodão do PFCJ após a fase de descaroçamento											
Básico	Você não deve usar materiais na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International Parte 1 (Lista Vermelha) em produtos do Comércio Justo Fairtrade (ver Lista de Materiais Perigosos). Materiais sintéticos apenas são usados se oficialmente registrados e desde que seu uso seja permitido na cultura/produto no país de uso. Você deve criar uma lista dos pesticidas usados em produtos de Fairtrade e mantê-la atualizada. A lista deve conter o nome dos ingredientes ativos, nome comercial, produto em que são usados e pragas que são alvo da ação. Indique quais desses materiais estão na Lista de Materiais Perigosos da Fairtrade International (HML), Parte 1 (Lista Vermelha), Parte 2 (Lista Laranja) e Parte 3 (Lista Amarela).										
Orientação: A HML da Fairtrade International tem três partes: Parte 1 (Lista Vermelha) que inclui uma lista de materiais proibidos e Parte 2 (Lista Laranja), que inclui uma lista de materiais que podem ser usados nas condições especificadas no critério (veja exigência 3.2.3) e cujo uso será monitorado e a Parte 3 (Lista Amarela), que inclui uma lista de materiais que estão marcados por serem perigosos. Sugerimos que você descontinue o uso dos materiais contidos nas Listas Laranja e Amarela.											
Você pode usar materiais listados na HML em produtos que não são produtos do Comércio Justo Fairtrade, mas você será questionado pelos auditores para quais produtos e pragas eles estão sendo usados. A empresa é incentivada a não usar esses materiais em quaisquer dos produtos, eles são perigosos para a saúde e para o ambiente.											
Existem muitos materiais que não são aprovados para uso na agricultura devido à sua natureza extremamente perigosa ou que atualmente são considerados obsoletos, e todos eles estão listados na HML. É, portanto, muito importante que apenas materiais oficialmente aprovados sejam usados em plantações de produtos e para as finalidades para as quais são aprovados. Métodos tradicionais para o controle de pragas, tais como preparações botânicas, podem ser usados mesmo se não constam especificamente aprovados para uso na agricultura, desde que não sejam explicitamente proibidos.											
Interpretação	<p>Qual é a regra? Os comerciantes compilam uma lista de materiais químicos que são usados em produtos Fairtrade e a mantêm atualizada, indicando quais desses materiais estão nas listas Vermelha, Laranja ou Amarela da HML.</p> <p>Como isso funciona? A empresa comercial é incentivada a não utilizar esses materiais em nenhum dos produtos (incluindo os que não são de Comércio Justo). Se uma empresa comerciante usa materiais listados na HML em produtos que não são de Comércio Justo, o comerciante precisa fornecer registros/evidências para quais produtos e pragas eles são usados. No caso de produtos não-Comércio Justo e de Comércio Justo serem</p>										



	manuseados/armazenados no mesmo local de armazenamento/unidade de processamento, o risco de contaminação de produtos de Comércio Justo com um material (ou materiais) da HML deve ser monitorado e prevenido pela empresa comercializadora.		
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>2.1.12 Group mass balance</p> <p>Aplica-se a: Comerciantes de cacau e açúcar que aplicam o <i>group mass balance</i>.</p> <table border="1"><tr><td>Básico</td><td><p>Se você deseja implementar o group mass balance, então, obtenha autorização do organismo de certificação antes de implementá-lo. Qualquer mudança nos locais envolvidos no group mass balance também requer autorização do organismo de certificação.</p><p>O organismo de certificação concederá autorização para aplicar o group mass balance só se cumprirem com as seguintes condições:</p><ol style="list-style-type: none">Todos os locais envolvidos no group mass balance pertencem ao mesmo grupo.Um local deve ser designado como o lugar da administração central, onde toda a informação relevante sobre todas as compras e vendas das entidades do grupo esteja disponível.O grupo conta com um sistema adequado, comum a todas as entidades do grupo, que centraliza toda a informação das compras e das vendas do Comércio Justo Fairtrade. Este sistema permite comprovar que o volume de saída do Comércio Justo Fairtrade vendido pelo grupo não seja maior que o volume de entrada do Comércio Justo Fairtrade comprado pelo grupo.</td></tr></table>	Básico	<p>Se você deseja implementar o group mass balance, então, obtenha autorização do organismo de certificação antes de implementá-lo. Qualquer mudança nos locais envolvidos no group mass balance também requer autorização do organismo de certificação.</p> <p>O organismo de certificação concederá autorização para aplicar o group mass balance só se cumprirem com as seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none">Todos os locais envolvidos no group mass balance pertencem ao mesmo grupo.Um local deve ser designado como o lugar da administração central, onde toda a informação relevante sobre todas as compras e vendas das entidades do grupo esteja disponível.O grupo conta com um sistema adequado, comum a todas as entidades do grupo, que centraliza toda a informação das compras e das vendas do Comércio Justo Fairtrade. Este sistema permite comprovar que o volume de saída do Comércio Justo Fairtrade vendido pelo grupo não seja maior que o volume de entrada do Comércio Justo Fairtrade comprado pelo grupo.
Básico	<p>Se você deseja implementar o group mass balance, então, obtenha autorização do organismo de certificação antes de implementá-lo. Qualquer mudança nos locais envolvidos no group mass balance também requer autorização do organismo de certificação.</p> <p>O organismo de certificação concederá autorização para aplicar o group mass balance só se cumprirem com as seguintes condições:</p> <ol style="list-style-type: none">Todos os locais envolvidos no group mass balance pertencem ao mesmo grupo.Um local deve ser designado como o lugar da administração central, onde toda a informação relevante sobre todas as compras e vendas das entidades do grupo esteja disponível.O grupo conta com um sistema adequado, comum a todas as entidades do grupo, que centraliza toda a informação das compras e das vendas do Comércio Justo Fairtrade. Este sistema permite comprovar que o volume de saída do Comércio Justo Fairtrade vendido pelo grupo não seja maior que o volume de entrada do Comércio Justo Fairtrade comprado pelo grupo.		
Interpretação	<p>O que acontece se os locais que pertencem a um grupo estiverem em continentes diferentes?</p> <p>O órgão de certificação concede permissão para aplicar o balanço de massa em grupo somente quando as condições descritas no requisito forem atendidas. Independentemente da distância geográfica entre os locais envolvidos em um grupo, deve haver um sistema centralizado em vigor que permita ao órgão de certificação verificar a entrada global de Comércio Justo que está sendo comprada e o volume de saída de Comércio Justo vendido pelo grupo (conforme coberto na condição c).</p>		



Data	4 de setembro de 2019
Referência	Trader Standard
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>Rastreabilidade física</p> <p>Objetivo: Assegurar que os produtos de Comércio Justo sejam fisicamente diferenciados dos produtos que não são de Comércio Justo, de modo que os produtos de Comércio Justo vendidos como fisicamente rastreáveis possam ser rastreados até os produtores.</p> <p>Os requisitos a seguir são obrigatórios para todos os comerciantes, exceto para cacau, açúcar de cana, suco de frutas e chá (<i>camellia sinensis</i>), para atividades realizadas sob o modelo FSI para algodão¹ após o estágio de descaroçamento e para comerciantes que operam sob o Gold Sourcing Program. Esses comerciantes podem optar por aplicar ou não a rastreabilidade física. Se optarem por aplicar a rastreabilidade física, eles deverão cumprir os seguintes requisitos. Outros produtos não estão isentos das exigências de rastreabilidade física, independentemente de serem comercializados sob o modelo FSI ou não.</p>
Interpretação	<p><i>O suco de fruta está isento das exigências de rastreabilidade física, mas e a polpa?</i></p> <p>A fabricação de suco envolve uma grande quantidade de processamento e requer investimentos importantes em maquinário e conhecimento em engenharia e qualidade das indústrias alimentícias. É por isso que a maioria dos produtores de suco ou polpa de Comércio Justo não possui as instalações de processamento e o suco é produzido por fabricantes independentes. Os produtores de Comércio Justo podem achar difícil e caro contratar ou vender suas frutas a fabricantes de suco que garantam que os sucos de Comércio Justo permaneçam fisicamente rastreáveis.</p> <p>A imposição da rastreabilidade física no suco de frutas compromete o objetivo de maximizar os benefícios para os produtores, uma vez que eles precisam contratar os serviços de um fabricante de suco se quiserem diversificar e agregar valor à sua produção de frutas por meio da fabricação de suco.</p> <p>A FAO define suco como "o líquido extraído do material vegetal por esmagamento, cominuição e prensagem. Ele pode ser claro, turvo ou polposo. O suco é classificado como purê, se a consistência resultante for um fluido que escorre muito lentamente, ou polpa, se escorrer ainda mais lentamente".</p> <p>A polpa da fruta é, portanto, tratada como suco e também está isenta das exigências de rastreabilidade física. A rastreabilidade física voluntária é possível, caso o comerciante deseje fazê-lo.</p>

¹ No caso do algodão, isso se refere apenas às atividades a partir da fase de fiação nas cadeias de suprimentos sob o modelo FSI. Os descaroçadores devem cumprir os requisitos de rastreabilidade física.



Data	20 de fevereiro de 2019
Referência	Padrão do comerciante e padrões de produtos relevantes
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>5.4.1 Contratos do Comércio Justo Fairtrade de pré-financiamento</p> <p>Aplica-se a: Primeiros compradores</p> <p>Básico Você deve pré-financiar o pagamento dos contratos do Comércio Justo Fairtrade, ou facilitar que isso seja feito através de um terceiro, para permitir que as organizações de pequenos produtores comprem os produtos de seus membros.</p> <p>Você não tem que seguir o requisito se:</p> <ul style="list-style-type: none">• houver um alto risco comprovado (por exemplo, risco de incumprimento do contrato, de não reembolso ou de problemas importantes de qualidade);• o produtor declinar este pré-financiamento de uma forma verificável; ou• isto não for legalmente permitido no país onde você está operando. <p>Você não deve colocar pressão sobre o produtor para declinar a sua oferta de pré-financiamento, por exemplo, você não deve tornar isto uma condição para a assinatura de um contrato para que o produtor decline a oferta de pré-financiamento.</p> <p><i>Por favor, veja os critérios de produto para obter detalhes específicos.</i></p> <p>Orientação: O pré-financiamento abrange o período começando dos pagamentos por parte da organização de produtores aos produtores-membros pela safra recebida, até o pagamento pelo primeiro comprador à organização de produtores para o cumprimento do contrato.</p> <p>Um terceiro pode ser um terceiro financiador ou outro comerciante em sua cadeia de fornecimento.</p> <p>Ver a nota de interpretação para mais informações sobre a forma como será verificada a conformidade com este requisito.</p>
Interpretação	<p>No Padrão do Comerciante, o ônus de oferecer pré-financiamento é do comerciante, enquanto em alguns padrões de produtos, diz-se que os produtores podem solicitar pré-financiamento. Qual padrão deve ser seguido?</p> <p>O ônus de oferecer pré-financiamento é do comerciante. Alguns padrões de produtos e requisitos relevantes ainda afirmam que o pré-financiamento deve ser disponibilizado mediante solicitação dos produtores. O Padrão do Comerciante substitui os padrões de produto que ainda não foram revisados, portanto, é responsabilidade do comerciante oferecer pré-financiamento. A porcentagem de pré-financiamento que precisa ser oferecida é declarada nos padrões de produto (60% na maioria dos casos). Como a responsabilidade de oferecer pré-financiamento é do comerciante, a porcentagem é entendida como "<u>pelo menos 60%</u>", e não "até 60%", como anteriormente, quando os produtores tinham que solicitar pré-financiamento.</p> <p>A Fairtrade International fechará essa lacuna ao revisar cada um dos critérios de produto para OPP e LP.</p>



Data	18 de maio de 2016				
Referência	Trader Standard				
Requisito(s) padrão afetado(s)	<p>5.8.1. NOVO Práticas comerciais desleais</p> <table border="1"><tr><td colspan="2">Aplica-se a: Todos os comerciantes</td></tr><tr><td>Básico</td><td>O Comércio Justo não deve aceitar práticas injustas que prejudiquem claramente a capacidade de competir dos produtores ou dos outros comerciantes ou a imposição de condições comerciais com fornecedores que tornaria mais difícil para eles cumprirem com os critérios do Comércio Justo Fairtrade. Não deve haver nenhuma indicação de que você se envolve em tais práticas.</td></tr></table>	Aplica-se a: Todos os comerciantes		Básico	O Comércio Justo não deve aceitar práticas injustas que prejudiquem claramente a capacidade de competir dos produtores ou dos outros comerciantes ou a imposição de condições comerciais com fornecedores que tornaria mais difícil para eles cumprirem com os critérios do Comércio Justo Fairtrade. Não deve haver nenhuma indicação de que você se envolve em tais práticas.
Aplica-se a: Todos os comerciantes					
Básico	O Comércio Justo não deve aceitar práticas injustas que prejudiquem claramente a capacidade de competir dos produtores ou dos outros comerciantes ou a imposição de condições comerciais com fornecedores que tornaria mais difícil para eles cumprirem com os critérios do Comércio Justo Fairtrade. Não deve haver nenhuma indicação de que você se envolve em tais práticas.				
Interpretação	<p><i>Os comerciantes, além do pagador do preço e do prêmio, estão autorizados a comprar produtos do Comércio Justo de seus fornecedores / vender a seus clientes abaixo do Preço Mínimo do Comércio Justo (PMF)¹ e do Prêmio do Comércio Justo?</i></p> <p>Não, eles não são permitidos. Os produtos do Comércio Justo nunca podem ser comprados ou vendidos abaixo do PMF e do Prêmio do Comércio Justo, pelas seguintes razões:</p> <p>O objetivo do Comércio Justo de "tornar o comércio justo" exige que práticas comerciais justas e sustentáveis sejam aplicadas em toda a cadeia de fornecimento. O Comércio Justo espera que todos os operadores da cadeia de fornecimento levem em conta o PMF e o Prêmio do Comércio Justo em sua estrutura de preços.</p> <p>Primeiro, o Comércio Justo define no requisito 5.8.1 como uma prática desleal "a imposição de condições comerciais sobre os fornecedores que tornariam difícil para eles cumprir com os critérios do Comércio Justo". Exemplos de tais práticas mencionadas na orientação para o requisito incluem "Transferência excessiva de custos ou riscos para sua contraparte, como exigir preços abaixo dos custos". Isso inclui pressionar os fornecedores exigindo preços que estão abaixo do custo do fornecedor de comprar o produto do Comércio Justo, que é, no mínimo, o preço mínimo do Comércio Justo e o Prêmio do Comércio Justo.</p> <p>Em segundo lugar, práticas desleais que "claramente prejudicam a capacidade dos produtores ou de outros comerciantes de competir" incluem a venda de produtos do Comércio Justo abaixo do custo de comprá-los dos produtores, sendo, no mínimo, o PMF² e o Prêmio do Comércio Justo.</p>				

² No caso de produtos orgânicos de Comércio Justo, o Preço Mínimo de Comércio Justo é o Preço Mínimo de Comércio Justo para produtos orgânicos, ou o Preço Mínimo de Comércio Justo mais o diferencial orgânico, conforme aplicável.